As Fontes do Direito — Resumo

12.º Ano | Direito | 2 páginas

Resumo: Organizador 4 — sentidos de fonte e de lei, elaboração e vigência das leis, hierarquia das normas e as fontes não legislativas (costume, jurisprudência, doutrina, tratados).

1. Sentidos de "fonte" e de "lei"

- **Fontes do direito:** origem material das normas e formas da sua criação.
- **Lei em sentido amplo** (toda a norma) vs **restrito** (ato do Parlamento).
- **Lei em sentido material** (todo o ato com força de lei) vs **formal** (ato do órgão legislativo).
- **Lei constitucional** (Constituição) vs **lei ordinária** (Parlamento).

2. Elaboração e vigência das leis

- **Elaboração:** iniciativa → discussão e aprovação → sanção → publicação.
- **Vigência:** começa na entrada em vigor; **vacatio legis** = intervalo antes de vigorar.
- **Revogação:** por vontade do legislador · **caducidade:** por força do próprio texto (prazo).

3. Hierarquia das normas

- **Constituição** → **leis ordinárias** → regulamentos → despachos.
- A norma inferior só vale se for **compatível** com a superior (leis inconstitucionais não valem).

© 2026 Estudantices

4. As fontes não legislativas

- **Costume:** uso reiterado + convicção de obrigatoriedade — supre lacunas da lei.
- **Jurisprudência:** prática reiterada dos tribunais — dá unidade e previsibilidade à aplicação.
- **Doutrina:** contribuição dos juristas — orienta a interpretação, não vincula.
- **Tratados internacionais:** acordos com força vinculativa, relevantes à luz da CRP.

5. Tabela — o que cada fonte faz

Fonte	Origem	Efeito
Lei	Órgãos com poder legislativo	Obriga (imperativa, coerciva)
Costume	Uso social com convicção	Supre lacunas, integra o sistema
Jurisprudência	Tribunais	Orienta e unifica a aplicação
Doutrina	Juristas e ciência jurídica	Influencia e critica (não vincula)
Tratado	Acordo entre sujeitos internacionais	Vincula as partes (à luz da CRP)

6. Pontos-chave

> **Para não esquecer:** três eixos de "lei" (amplo/restrito, material/formal, constitucional/ordinária) · vacatio legis ≠ vigência · revogação = vontade, caducidade = prazo · hierarquia: Constituição no topo · costume = uso + obrigatoriedade · jurisprudência aplica, doutrina persuade · tratados, à luz da CRP.

© 2026 Estudantices